



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Licitações

Ata de Registro de Preços n.º 03/2021 RETIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 – SUAG/SEE-DF

PROCESSO Nº: 00080-00198050/2020-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ASSUNTO: Retificação na descrição de item.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a descrição do item 21 da Ata de Registro de Preços 03/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2021, para a empresa **Juno Veloso Vidal dos Santos Eireli**.

Onde se lê:

Item	Descrição do Item
21	CORTES CONGELADOS DE FRANGO – TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM PELE E COM OSSO: Descrição: Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, forma/nomenclatura de coxa e sobrecoxa congelado, com pele e com osso. Deverá manter as características de frango fresco. Não deverá conter tempero deverá apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto não deverá apresentar contaminação cruzada com outros gêneros alimentícios. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária e com registro no S.I.F ou D.I.P.O.V.A. para itens fabricados no Distrito Federal ou registro no SIF ou no SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal) para itens fabricados em outro Município e/ou Estado. Embalagem primária: material plástico polietileno, atóxica, transparente permitindo a visualização do produto, resistente e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido unitário: 1,0kg (um quilograma) o pacote. A variação do peso entre o produto congelado e o descongelado não poderá ultrapassar 6% (por cento). INSPECIONADO PELO SIF/DIPOVA. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Entrega na modalidade a porta. OBS: Verificar informações complementares disponíveis no Anexo I - Folheto Descritivo.

Leia-se:

Item	Descrição do Item
21	CORTES CONGELADOS DE FRANGO – TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO OU PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO OU AINDA, PEITO DE FRANGO CONGELADO DESOSSADO SEM PELE: Descrição: Corte de frango sob a forma/nomenclatura de filé de peito de frango congelado sem pele e sem osso ou peito de frango congelado sem pele e sem osso ou ainda peito de frango congelado desossado sem pele. Não deverá conter temperos. Deverá manter as características de frango fresco. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto não deverá apresentar contaminação cruzada com outros gêneros alimentícios. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária e com registro no S.I.F ou D.I.P.O.V.A. para itens fabricados no Distrito Federal ou registro no SIF ou no SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal) para itens fabricados em outro Município e/ou Estado. Embalagem primária: material plástico de polietileno, atóxica, transparente, permitindo a visualização do produto, resistente e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido unitário: 1,0kg (um quilograma) o pacote. A variação do peso entre o produto congelado e o descongelado não poderá ultrapassar 6% (seis por cento). INSPECIONADO PELO SIF/DIPOVA. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. Entrega na modalidade porta a porta. OBS: Verificar informações complementares disponíveis no Anexo I - Folheto Descritivo.

Pelo Órgão Gerenciador:

**DIEGO FERNANDEZ GOMES**

Presidente da Comissão de Gerenciamento de SRP,

**MAURÍCIO PAZ MARTINS**

Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela Fornecedor Beneficiário:

**Olavo Bezerra da Nobrega**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO BEZERRA DA NOBREGA, RG n.º 153626 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 22/04/2021, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de



16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PAZ MARTINS - Matr. 00344966**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 22/04/2021, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60299112** código CRC= **2847D386**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF